



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 015

## DECRETO N.º 030/2012

**SÚMULA:** CONCEDE INSALUBRIDADE A PARTIR DE 01/04/2012 DE ACORDO COM A LEI N.º 033/2004 A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 033/2004,**

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica concedido insalubridade com início em 01/04/2012 o seguinte servidor:

Depto. Saúde Local de Trab. Vigilância Sanitária	SERVIDOR Valdecir Machado	Cargo Motorista da Coleta de Lixo	PERCENTAGEM 20%

**Art. 2º** - O percentual de adicional de Insalubridade, acima estabelecidos é sobre o valor do salário mínimo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujo seus efeitos retroagiram a 01/04/2012.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.**

**HERMES WICHTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA N° 107/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### R E S O L V E:

*DESIGNAR* a partir 13 de abril de 2012, a servidora Municipal *Sra. DORACI BATISTA MACHADO CARNEIRO*, portadora da RG: 6.766.959-2 e do CPF: 000.059.510.663, Cargo efetivo de *Professora*, para exercer o cargo de *Orientadora e Secretaria*, na Escola Municipal Maria Baueb Jamus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

***Hermes Wichthoff***  
***Prefeito Municipal.***



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição Nº 015

## **PORTARIA Nº 113/2012.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *MELISSA APARECIDA ROSSINI*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.044.313-9 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 026.955.099-28, referente à 12 dias do mês de abril de 2012, referente substituição de professores: *Com atestado médico* de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito Municipal.*

## **PORTARIA Nº 114/2012.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *LUCIA BEIRA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 5.954.371-7 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 973.107.279-91, referente à 10 dias, referente substituição de professores: *Com atestado médico* de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito Municipal.*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição Nº 015

## PORTARIA Nº 115/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *SUELY CARUZO DOS SANTOS*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.635.670-0 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 047.682.189-46, referente à 5 dias, referente substituição de professora: *Com atestado médico* de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito Municipal.*

## PORTARIA Nº 116/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *MARILVA CUSTÓDIO DA FONSECA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.407.407-3 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 033.815.349-71, referente à 5 dias, referente substituição de professora: *Com atestado médico no mês de abril/2012* de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito Municipal.*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição Nº 015

## PORTARIA Nº 117/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, a funcionária **SILVIA REGINA SILVA** portadora do RG: 8.431.562-1, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85, do Estatuto do Servidor, sendo o período de 11/04/2012 à 08/08/2012, retornando - se ao serviço em 09/08/2012.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze.

**HERMES WICTHOFF**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

## PORTARIA Nº 118/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Miguel dos Santos	09/02/2011 a 09/02/2012	02/04/2012 a 01/05/2012
Adir Soares dos Santos	15/02/2011 a 15/02/2012	16/04/2012 a 15/05/2012
Florinda Lissoti Ferrero	01/04/2010 a 01/04/2011	30/01/2012 a 28/02/2012

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de 2012.

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 015

## PORTARIA N° 119/2012

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,**

### RESOLVE

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, a funcionária **JANE MARCIA MARTINS MAZETO** portadora do RG: 8.374.014-0, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85, do Estatuto do Servidor, sendo o período de 16/04/2012 à 13/08/2012, retornando - se ao serviço em 14/08/2012.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE.

de maio de dois mil e doze.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês

**HERMES WICTHOFF**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

## PORTARIA N° 121/2012

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### RESOLVE

**CONCEDER** férias de 15 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Joelma dos Santos Santana	Assistência Social Efetivo 10/03/2010 a 10/03/2011	26/03/2012 a 09/04/2012

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Anotações Recursos Humanos,

de maio de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-Feira

03 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 015

## **PORTARIA N° 122/2012**

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### **R E S O L V E**

**CONCEDER** férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
Lilia Kimie Kitani	01/03/2011 a 01/03/2012	09/04/2012 a 29/04/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao segundo dia do mês de maio de 2012.

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito Municipal.**